



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Texto para publicação do despacho

Marcos Miguel Beux, Prefeito Municipal de Ronda Alta, acolhendo parecer exarado na dispensa de licitação nº **031/2024** reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e homologa a contratação, nos termos do art. 71 do mesmo diploma, da empresa **INSTAL GLP INSTALACAO E MANUTENCAO DE CENTRAIS DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.052.644/0001-80**, para a realização de teste de estanqueidade nas tubulações de gás das Escolas Municipais Emei Arco Íris, Emef Alderi Facchi, Emef Mem de Sá e Emei Vó Elmira Guiland, para o ano de 2024, no valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme Processo nº **056/2024**, correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Escolas de Ensino Fundamental: 0701 12 361 0082 2023 33903920 00 00 00 1500 e Escolas de Educação Infantil: 0701 12 365 0071 2025 33903920 00 00 00 1500.

Item	Descrição do item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para realização de teste de estanqueidade nas tubulações de gás das Escolas Municipais Emei Arco Íris, Emef Alderi Facchi, Emef Mem de Sá e Emei Vó Elmira Guiland, para o ano de 2024.	04 escolas	R\$1.200,00	R\$4.800,00

Ronda Alta, 28 de março de 2024.

MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal